



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano XVI - Edição nº 02045 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4197375C3E8FFFA84A807218CB0DFA8A

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- DECRETO N° 085-“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”
- DECRETO N° 086 - “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BAHIA.”
- ATOS LICITATÓRIOS
- ATOS LICITATORIOS

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO N° 085, DE 01 DE ABRIL DE 2025

**“Dispõe sobre exoneração do Coordenador do Cadastro Único do Município de Cordeiros/Ba e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. Edino José da Silva, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.708-445-\*\*, do cargo de Coordenador do Cadastro Único, do Município de Cordeiros/Ba.

**Art.2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de abril de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESO ADMINISTRATIVO:	078/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	029/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.990.912/0001-83
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	30 DIAS OU ATÉ CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO EM ANDAMENTO
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 57.702,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais)
OBJETO:	Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para abastecimento do hospital municipal de farmácia básica até conclusão do processo licitatório em andamento.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 078/2025, Dispensa nº 029/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, AUTORIZO a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 31 Março de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

*Elizete Pereira da Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## ATO RATIFICATÓRIO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESO ADMINISTRATIVO:	078/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	029/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.990.912/0001-83
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	30 DIAS OU ATÉ CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO EM ANDAMENTO
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 57.702,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais)
OBJETO:	Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para abastecimento do hospital municipal de farmácia básica até conclusão do processo licitatório em andamento.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Cordeiros – BA, 31 Março de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

*Elizete Pereira da Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESO ADMINISTRATIVO:	078/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	029/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.990.912/0001-83
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	30 DIAS OU ATÉ CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO EM ANDAMENTO
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 57.702,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais)
OBJETO:	Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para abastecimento do hospital municipal de farmácia básica até conclusão do processo licitatório em andamento.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 078/2025, referente a dispensa de licitação nº 029/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório.

Cordeiros – BA, 31 Março de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

*Elizete Pereira da Silva*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESO ADMINISTRATIVO:	078/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	029/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01
EMPRESA(S) CONTRATADA:	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.990.912/0001-83
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	30 DIAS OU ATÉ CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO EM ANDAMENTO
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 57.702,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais)
OBJETO:	Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para abastecimento do hospital municipal de farmácia básica até conclusão do processo licitatório em andamento.

Ato de Ratificação: 029/2025; Ato de Homologação: 029/2025; Cordeiros - BA, 31 de março de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal; Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2025

PROCESO ADMINISTRATIVO:	078/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	029/2025
TIPO:	FORNECIMENTO
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 11.342.536/0001-01 – Assina pela Contratante: ELIZETE PEREIRA DA SILVA – CPF nº 012.270105-40 – Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA:	ESSENCEIAL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.990.912/0001-83
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	30 DIAS OU ATÉ CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO EM ANDAMENTO
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 57.702,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais)
OBJETO:	Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para abastecimento do hospital municipal de farmácia básica até conclusão do processo licitatório em andamento.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA: 0116 SECRETARIA DE SAÚDE; UNIDADE: 0154 SECRETARIA DE SAÚDE; 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.126 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.131 - GESTAO DAS ACOES AO ENFRENTAMENTO DA COVID19; 2.132 - GESTAO DAS ACOES AO ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI; 2.053 -GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 33903000 MANTERIAL DE CONSUMO; 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE); 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL; 16320000 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÉNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO N° 086, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Cadastro Único do Município de Cordeiros/Bahia.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Leonardo Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.341.685-\*\* para o cargo de Coordenador do Cadastro Único do Município de Cordeiros/Bahia, remunerado pelo símbolo CC-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de abril de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal